

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENOPOLIS	CNPJ do Fundo:	03.507.519/0001-59
Data de Funcionamento:	15/10/1999	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRSHPHCTF008	Quantidade de cotas emitidas:	608.950,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Renda Segmento de Atuação: Shoppings Tipo de Gestão: Passiva	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	MB	Entidade administradora de mercado organizado:	
Nome do Administrador:	RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	CNPJ do Administrador:	72.600.026/0001-81
Endereço:	AV. CHEDID JAFET, 222, BLOCO B - 3ª ANDAR- VILA OLÍMPIA- SÃO PAULO- SP- 045551-065	Telefones:	(11) 3509-6600
Site:	www.riobravo.com.br	E-mail:	fundosimobiliarios@riobravo.com.br
Competência:	12/2020		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: Gestor: Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.	72..60.0.0/26/0-00	Av. Chedid Jafet, 222 Bloco B 3º Andar	11 - 3509-6641
1.2	Custodiante:	../-		
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.	61..36.6.9/36/0-00	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909 8º andar - São Paulo/SP	(5511) 2573-3000
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas:	../-		
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período Não possui informação apresentada.			
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			

	O empreendimento possui programação de investimentos voltados principalmente para requalificação de Mix e posicionamento do ativo.						
4.	Análise do administrador sobre:						
4.1	Resultado do fundo no exercício findo						
	Em 2020 o Fundo apresentou um resultado positivo que é reflexo dos contratos de locação firmados além da avaliação do valor justo dos imóveis na carteira do Fundo.						
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo						
	2020 foi um ano de profunda retração econômica devido à pandemia do Covid-19. Para reduzir o impacto da crise, o governo federal lançou diversos programas para garantir renda e emprego que se mostraram muito eficazes e que impulsionaram principalmente o consumo. O impacto fiscal foi grande e a dívida pública deve alcançar 90% do PIB neste ano. Por isso, 2021 será um ano fundamental para avançar em medidas como a PEC emergencial e reforma administrativa. A inflação, devido ao excesso de demanda causado pelo auxílio emergencial, aos preços internacionais de commodities e à depreciação do real, subiu para 4,52% (ante 4,31% em 2019), acima da meta de inflação de 2020 (4%). Os estímulos fiscais foram acompanhados de estímulos monetários sem precedentes. A SELIC que iniciou o ano em 4,5%, foi reduzida para 2%, uma nova mínima histórica. O nível recorde da SELIC impulsionou também os empréstimos imobiliários, que cresceram 12% em 2020 e que foram aplicados em aquisições e reformas de imóveis com a implementação do home office. Segundo o Sindicato da Habitação (Secovi), houve um crescimento de 4,5% nas vendas de unidades residenciais em comparação com 2019. Apesar da expansão residencial, a pandemia teve um impacto negativo sobre a ocupação de prédios comerciais. Segundo a consultoria Buildings, no mercado de locação, os imóveis corporativos de São Paulo atingiram 20% de vacância em 2020, frente aos 15% de vacância em 2019. Acreditamos que esse efeito seja temporário e esse mercado deve se recuperar gradualmente em 2021 com o retorno aos escritórios. A pandemia também prejudicou a performance dos fundos imobiliários em 2020. O IFIX chegou a perder 33% no pior momento da pandemia e mesmo com a recuperação ao final do ano, encerrou 2020 12% abaixo do nível máximo atingido no início do ano. Ao mesmo tempo, com a SELIC no nível historicamente baixo, houve aumento de 82% no número de investidores em FII, que chegou a 1,1 milhões de indivíduos.						
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira						
	O mercado de shoppings sofreu de forma considerável em 2020 por conta da pandemia do Covid-19, apesar da crise não ter atingido os ativos de maneira uniforme. Em 2021, com menos espaço fiscal para transferências de renda, vemos menor estímulo ao consumo, já refletidos nos números para o setor nos últimos meses. Esperamos retomada gradual à partir do segundo semestre, puxado principalmente pelo avanço do Programa Nacional de Imunização.						
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:						
	Ver anexo no final do documento. Anexos						
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)		Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período		
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)					
	Shopping Patio Higienópolis	494.184.884,52	SIM		5,40%		
6.1	Critérios utilizados na referida avaliação						
	A empresa de avaliação Cushman & Wakefield, externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, avaliou para ao determinação do valor justo dos imóveis de propriedade do Fundo na data base de dezembro de 2020 (no exercício findo em 2019, a data base foi Dezembro de 2019, elaborado pela Cushman & Wakefield empresa de avaliação). Os valores justos são baseados em valores de mercado, e refletem o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa agregados estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade. A avaliação do shopping foi realizada pelo Método da Capitalização da Renda através do fluxo de caixa descontado de 10 anos, considerando os contratos atuais com cada lojista e as respectivas performances de vendas para as receitas de aluguéis mínimos, fixos e complementares. As demais receitas estimadas estão relacionadas as receitas com quiosques e merchandising, entre outros. As despesas consideradas foram: custos de condomínio para as lojas vagas, custos de vacância (estimado com base na vacância atual do empreendimento), despesas de inadimplência (estimada com base na inadimplência atual) e taxa de administração. A taxa de desconto (real) aplicada foi de 7,75% a.a. (7,75% a.a. em 2019) e taxa de capitalização de 6,50% a.a. (6,75% em 2019). A vacância financeira em 8% (2,50% em 2019) no 1º ano, 6% (2% em 2019) no 2º ano e 2% (1% em 2019) no 5º ano. Para o shopping em operação, na avaliação do perito independente e da instituição administradora, refletem as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa.						
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes						
	Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
	1064136-92.2014.8.26.0100	28ª Vara Cível	Com sentença	11/07/2014	447.200,88	VIA VENETO ROUPAS LTDA	provável
	Principais fatos						

HIG.02095-0 (2014/SP) - FII Higienópolis - Locatício: Renovatória (Especial) - 1064136-92.2014.8.26.0100 - Com sentença - Valor atual envolvido de R\$ 13.757,17 de perspectiva provável - VIA VENETO ROUPAS LTDA vs. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS; FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL; ARTWALK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; NIKO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS LTDA; BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.; BRASCAN HIGIENÓPOLIS LTDA; E AGROPART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - Renovação do contrato de locação ref. ARCO nº 425B/42630/07/2020 Julgo parcialmente procedente o pedido inicial, a fim de determinar a renovação do contrato de locação pelo período de 15.01.2015 a 14.01.2020 e arbitrar o aluguel mensal em R\$ 37.778,59, para janeiro/2015, mantendo-se, no mais, as cláusulas estabelecidas entre as partes e a fiança prestada. Vencidas em maior parte, as rés arcarão com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% da diferença entre doze meses do aluguel fixado e aquele pretendido pelas sucumbentes (R\$ 12.704,52). Trânsito em julgado. Autos arquivados em definitivo. Aguarda início do cumprimento de sentença.

Análise do impacto em caso de perda do processo

Valor Contingenciado

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1087177-25.2013.8.26.0100	36ª Vara Cível	Com sentença	05/11/2013	224.958,72	GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	provável

Principais fatos

HIG.02196-0 (2013/SP) - FII Higienópolis - Locatício: Renovatória (Especial) - 1087177-25.2013.8.26.0100 - Com sentença - Valor atual envolvido de R\$ 5.609,34 de perspectiva provável - GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. vs. FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL; AGROPART - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; BROOKFIELD BRASIL HIGIENOPOLIS LTDA; BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA; BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS LTDA; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENOPOLIS; NIKO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; ARTWALK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; - Renovatória de contrato de locação, na qual se pretende, a renovação pelo período de 62 meses, com início no dia 08/05/2014 e término no dia 07/07/2019, mediante o pagamento do aluguel mínimo mensal de R\$ 24.370,53, com a manutenção das demais cláusulas do contrato. [ARCO 402/403/404]06/06/2019 Julgado parcialmente procedente os pedidos do autor para declarar renovado o contrato de locação firmado entre as partes, fixando o valor do aluguel mínimo mensal em R\$ 31.000,00. Cada parte arcará com metade das custas e despesas. Os honorários da parte adversa fixo em 10% sobre o valor fixado a título de aluguel mínimo. Não foram acolhidos os embargos de declaração opostos. Recurso de apelação interposto. Intimado o Condomínio a apresentar contrarrazões ao recurso de apelação. Juntado pelo requerente pedido de desistência do recurso de apelação. Homologado o pedido do autor de desistência do recurso. Intimadas as partes a darem início ao cumprimento de sentença. Autos arquivados provisoriamente. Diante da condenação por honorários, mantido o caso com perspectiva provável. Aguardando início da execução. Processo arquivado provisoriamente.

Análise do impacto em caso de perda do processo

Valor Contingenciado

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1035460-37.2014.8.26.0100	42ª Vara Cível	Com sentença	15/04/2014	299.124,12	D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD	provável

Principais fatos

HIG.02218-0 (2014/SP) - FII Higienópolis - Locatício: Renovatória (Especial) - 1035460-37.2014.8.26.0100 - Com sentença - Valor atual envolvido de R\$ 57.827,20 de perspectiva provável - D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD vs. COND. COM. SHOP. PÁTIO HIGIENÓPOLIS; FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL; AGROPART - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; BROOKFIELD BRASIL HIGIENOPOLIS LTDA; BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA; BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS LTDA; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENOPOLIS; NIKO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; ARTWALK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; - Renovação do contrato de locação ref. ARCOS nºs 104/10521/03/2019 Transitou em julgado a sentença: "julgo procedente a ação e declaro prorrogado o contrato de locação anteriormente ajustado entre as partes para o período entre 17 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2019, fixando valor mensal do aluguel em R\$ 22.149,70 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), para o mês de outubro de 2014, que deverá ser anualmente reajustado com base na variação acumulada do IGP-M, observando os réus a regra do artigo 73 da Lei 8.245/91. Na esteira da fundamentação acima, pagarão os requeridos a integralidade das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa". Aguarda-se cumprimento de sentença que deve ser provocado pela autora. Processo arquivado provisoriamente.

Análise do impacto em caso de perda do processo

Valor Contingenciado

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável,
----------------	-------	-----------	---------------------	----------------------	--------------------	----------------------------

						possível ou remota)
1062831-39.2015.8.26.0100	29ª Vara Cível	Com sentença	25/06/2015	469.453,68	POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	provável
Principais fatos						
HIG.02412-0 (2015/SP) - FII Higienópolis - Locatício: Renovatória (Especial) - 1062831-39.2015.8.26.0100 - Com sentença - Valor atual envolvido de R\$ 14.943,16 de perspectiva provável - POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA vs. FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL; AGROPART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.-EPP; BROOKFIELD BRASIL HIGIENÓPOLIS LTDA.; BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.; BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS LTDA; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS - Renovação do contrato de locação ref. ARCO nº 1027 (Polishop)03/08/2020 Julgada parcialmente procedente a ação para renovação contratual por cinco anos, entre 03/01/2016 e 02/01/2021, pelo aluguel mensal de R\$ 47.179,62. Cada parte arcará com metade das custas, honorários periciais (R\$ 10.000,00) e honorários dos patronos (R\$ 3.000,00). Apresentado embargos de declaração pelo Condomínio e pelo requerente. Embargos de declaração rejeitados. Apresentado recurso de apelação. Apresentada contrarrazões. Autos remetidos ao TJ. Aguardando julgamento do recurso. Autos conclusos com o relator. Apensado o processo n. 2274548-17.2019.8.26.0000 (Tutela Provisória).						
Análise do impacto em caso de perda do processo						
Valor Contingenciado						
Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1030657-40.2016.8.26.0100	33ª Vara Cível	Em execução ou cumprimento de sentença	28/03/2016	283.840,92	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	provável
Principais fatos						
HIG.02623-0 (2016/SP) - FII Higienópolis - Locatício: Renovatória (Especial) - 1030657-40.2016.8.26.0100 - Em execução ou cumprimento de sentença - Valor atual envolvido de R\$ 3.924,63 de perspectiva provável - PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA. vs. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS; FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL; AGROPART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.-EPP; BROOKFIELD BRASIL HIGIENÓPOLIS LTDA.; BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.; BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS LTDA.; NIKO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Renovação do contrato de locação ref. ARCO nº 511 (VIENA EXPRESS)27/03/2019 Julgada parcialmente procedente a ação para renovação contratual por cinco anos, entre 01/10/2016 e 30/09/2021, pelo aluguel mensal de R\$ 24.850,00. Cada parte arcará com metade das custas e honorários em R\$ 1.500,00. Mandado de levantamento expedido ao perito. Proferida decisão que não acolheu os embargos de declaração. Trânsito em julgado. Providencie o exequente o cumprimento de sentença. Autos arquivados provisoriamente.						
Análise do impacto em caso de perda do processo						
Valor Contingenciado						
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes					
	Não possui informação apresentada.					
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:					
	Os processos com chances de perdas prováveis já estão contingenciados em balanço.					
10.	Assembleia Geral					
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:					
	AV CHEDID JAFET, 222 Bloco B - Cj 32- São Paulo SP www.riobravo.com.br					
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.					
	As solicitações podem ser feitas no email RI@riobravo.com.br					
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.					
	A Assembleia Geral de Cotistas também pode ser convocada diretamente por Cotistas que detenham, no mínimo 5% (cinco por cento) das Cotas emitidas ou pelo Representante dos Cotistas, observado o disposto no presente Regulamento.A convocação da A Assembleia Geral de Cotistas deve ser feita por carta, correio eletrônico ou telegrama encaminhada a cada Cotista. Por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, os titulares de, no mínimo, 3% (três por cento) das cotas emitidas ou os Representantes dos Cotistas podem solicitar, por meio de requerimento escrito encaminhado à Instituição Administradora, a inclusão de matérias na ordem do dia da Assembleia Geral, que passará a ser Ordinária e Extraordinária. O pedido acima					

	deve vir acompanhado de eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto e deve ser encaminhado em até 10 (dez) dias contados da data de convocação da Assembleia Geral Ordinária. Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia Geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Instituição Administradora antes do início da Assembleia Geral de Cotistas e observado o disposto no Regulamento.		
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.		
	As deliberações da Assembleia Geral de Cotistas poderão ser tomadas, independentemente de convocação, mediante processo de consulta, formalizada por carta, correio eletrônico, voto por escrito ou telegrama dirigido pela Instituição Administradora aos Cotistas, para resposta no prazo mínimo de 10 (dez) dias, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício de voto, observadas as formalidades previstas nos Artigos 19, 19-A e 41, incisos I e II, da Instrução CVM 472.		
11.	Remuneração do Administrador		
11.1	Política de remuneração definida em regulamento:		
	Pela prestação dos serviços de administração, será devida a seguinte remuneração pelo Fundo à Administradora, sendo equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado das cotas do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, multiplicada pelo total de Cotas emitidas pelo Fundo, respeitado o valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, corrigidos anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, na data base de 01 de fevereiro de 2017.		
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	1.080.839,54	0,22%	0,21%
12.	Governança		
12.1	Representante(s) de cotistas		
	Representante 1		
	Nome:	Alberto Cazal Neto	Idade:
	Profissão:		CPF: 004.725.038-04
	E-mail:		Formação acadêmica:
	Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):		Valor pago no ano de referência (R\$): NaN
	% sobre o patrimônio contábil:	NaN	% sobre o patrimônio a valor de mercado: NaN
	Quantidade de cotas detidas do FII:	NaN	Quantidade de cotas do FII compradas no período: NaN
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	NaN	Data da eleição em Assembleia Geral: 30/06/2020
	Término do Mandato:	28/04/2021	
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos		
	Não possui informação apresentada.		
	Não possui informação apresentada.		
	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos		
	Evento	Descrição	
	Qualquer condenação criminal		
	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		
	Representante 2		
	Nome:	Ricardo Luiz Morilla	Idade:

Profissão:		CPF:	282.497.258-08
E-mail:		Formação acadêmica:	
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):		Valor pago no ano de referência (R\$):	NaN
% sobre o patrimônio contábil:	NaN	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	NaN
Quantidade de cotas detidas do FII:	NaN	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	NaN
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	NaN	Data da eleição em Assembleia Geral:	30/06/2020
Término do Mandato:	28/04/2021		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Não possui informação apresentada.			
Não possui informação apresentada.			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			
Representante 3			
Nome:	Newton Simões Filho	Idade:	
Profissão:		CPF:	326.973.338-00
E-mail:		Formação acadêmica:	
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):		Valor pago no ano de referência (R\$):	NaN
% sobre o patrimônio contábil:	NaN	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	NaN
Quantidade de cotas detidas do FII:	NaN	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	NaN
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	NaN	Data da eleição em Assembleia Geral:	30/06/2020
Término do Mandato:	28/04/2021		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Não possui informação apresentada.			
Não possui informação apresentada.			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal			

	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas					
12.2	Diretor Responsável pelo FII					
	Nome:	PAULO ANDRE PORTO BILYK	Idade:	56		
	Profissão:	Adminstrador de Empresas	CPF:	8930378854		
	E-mail:	CORRESPONDECIA@RIOBRAVO.COM.BR	Formação acadêmica:	Adminstrador de Empresas		
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00		
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	01/07/1994		
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
	Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
	Rio Bravo Investimentos	2015 - 2018	CIO Chief Investment officer	Investimentos Imobiliários		
	Rio Bravo Investimentos	2019 até o presente momento	CEO chief executive officer	Investimentos Imobiliários		
	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
	Evento		Descrição			
	Qualquer condenação criminal					
	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas					
13.	Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
	Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
	Até 5% das cotas	3.127,00	608.950,00	100,00%	52,34%	47,66%
	Acima de 5% até 10%					
	Acima de 10% até 15%					
	Acima de 15% até 20%					
	Acima de 20% até 30%					
	Acima de 30% até 40%					
	Acima de 40% até 50%					
	Acima de 50%					
14.	Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
	Não possui informação apresentada.					
15.	Política de divulgação de informações					
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	https://riobravo.com.br/governanca-corporativa					
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	https://riobravo.com.br/governanca-corporativa					
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					

	https://riobravo.com.br/governanca-corporativa
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.
	Não possui informação apresentada.
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:
	Não possui informação apresentada.

Anexos	
	5.Riscos

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---